



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 067/2023

Em, 17 de novembro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), com a seguinte descrição:
0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (631)
R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Art.2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:
0601.12.361.0024.2.027.000 – Programa de Merenda Escolar com Recurso Municipal.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (686)
R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 17 de novembro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 17 de novembro de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração